

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 - GP

Decreto Legislativo nº 003/2025 - GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno desta casa legislativa, considerando as comemorações do feriado religioso de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: em função do feriado nacional de Corpus Christi no dia 18 de abril de 2025 (sexta feira), fica a sessão ordinária antecipada para o dia 16 de abril de 2025 (quarta feira) permanecendo no mesmo horário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 14 de abril de 2025.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 35117061

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2025.
EDIÇÃO 2134. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>